

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão: MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS-GOIÁS**

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação**

**Responsável pela Demanda: EUNICE APARECIDA JESUINA FELIX Função: Secretária De Educação**

**1. Objeto:**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEADORA PARA ÔNIBUS SCN-4H21, TRATOR PMM-0275 E TRATOR 4283 A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO.**

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

O Município de Mutunópolis-GO, no exercício de sua competência administrativa, apresenta esta justificativa para a dispensa de publicação referente ao recebimento de proposta complementar na prestação de serviços de torneadora para ônibus SCN-4H21, trator PMM-0275 e trator 4283 a fim de atender as secretarias municipal de educação, obras e serviços urbanos e agricultura com base nos seguintes fundamentos:

A manutenção de veículos e maquinas públicas é fundamental para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população. A realização periódica de revisões e reparos preventivos evita falhas mecânicas, reduzindo riscos de acidentes, minimizando custos com reparos emergenciais e prolongando a vida útil dos veículos.

Além disso, a manutenção corretiva torna-se indispensável diante do desgaste natural de peças ou de eventuais falhas mecânicas, garantindo que os veículos operem dentro das normas de segurança, trânsito e meio ambiente. Dessa forma, assegura-se a continuidade dos serviços essenciais, como transporte de alunas da zona rural, fiscalização e atendimento emergencial, evitando interrupções e garantindo o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.

A dispensa de publicação para recebimento de proposta complementar visa otimizar o processo de contratação, reduzindo custos e tempo relacionados à divulgação ampla e burocracia administrativa. Tal medida permite à Administração Pública concentrar seus esforços na organização dos eventos, assegurando a entrega do serviço no prazo exigido.

**[www.mutunopolis.go.gov.br](http://www.mutunopolis.go.gov.br)**

**PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)**

**Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)**

Diante dos fundamentos apresentados, considera-se plenamente justificada a dispensa de publicação para o recebimento de proposta complementar nesta contratação direta, tendo em vista a necessidade de atendimento imediato, a especificidade do objeto, a economicidade processual e a importância do serviço para o interesse público. Reafirmamos o compromisso do Município de Mutunópolis-GO com a transparência, eficiência e legalidade de suas ações administrativas.

### 3. Descrições e quantidades

#### ÔNIBUS SCN-4H21:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SACAR 2 PARAFUSO DO ÔNIBUS	SV	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 100,00</b>

#### TRATOR PMM-0275:

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	CONSERTAR RODA DO TUFÃO D'ÁGUA	SV	01	R\$ 166,66	R\$ 166,66
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 166,66</b>

#### TRATOR 4283:

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	CONCERTA EIXO CARRETA TRATOR	SV	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
02	FAZER BOCA DE LOBO DA GRADE	SV	01	R\$350,00	R\$350,00
03	CONCERTAR CABEÇA DA GRADE	SV	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
04	CONCERTA CABEÇA DA CARRETA	SV	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
05	CONCERTAR BOCA DE LOBO DA GRADE	SV	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00

06	CONCERTA SUPORTE DA MANGUE	SV	01	R\$ 96,66	R\$ 96,66
07	FAZER DUAS CHAVE DE GRADE	SV	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
08	FABRICAR BOCA DE LOBO GRADE	SV	01	R\$ 370,00	R\$ 370,00
09	SOLDAR E REFORÇA CHASSI DA CARRETA	SV	01	R\$ 393,33	R\$ 393,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 2.440,00</b>

#### 4. Observações gerais

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Especificado na ordem de serviços.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Especificado na ordem de serviços.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Gestora Municipal MARIA APARECIDA DE LIMA

**4.4. Prazo para pagamento:** 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

#### 4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

##### (e) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

##### ( ) II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

##### ( ) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

( ) SIM. Descrever:

( x ) NÃO

6MUTUNÓPOLIS, aos **25 de novembro** de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

\_\_\_\_\_  
**EUNICE APARECIDA JESUINA FELIX**

Secretária de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.